
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada, para custear despesas, para participarem do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
IRIMAR SOARES DA SILVA	736.###.###-72	PROFESSORA
SÔNIA MARIA BASÍLIO	025.###.###-86	PROFESSORA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:89F95754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2025. Edição 3672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>